



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Processo Licitatório nº 91/2019

ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 20 maio de 2019, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA e LUIZ CARLOS LEANDRINI reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando o REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Refeições Prontas tipo self service para artistas, grupos e equipes esportivas que se apresentarão nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria de Administração; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Segurança e Defesa Social da Prefeitura de Guaxupé/MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2486 do dia 22 de abril de 2019, código identificador C6FB2962, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA		
95	02.02.02.04.122.0052.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo
203	02.05.01.10.122.0052.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo
240	02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo
281	02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00	Material de Consumo
310	02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo
351	02.06.01.08.122.0052.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo
860	02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.30.00	Material de Consumo
1241	02.11.01.06.182.1001.2428.3.3.90.30.00	Material de Consumo

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MARIA ESTELA FERREIRA – ME, Guaxupé/MG, representada pela Sra. MARIA ESTELA FERREIRA

JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR – ME, Guaxupé/MG, representada pelo Sr. JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, constatou-se que a empresa **MARIA ESTELA FERREIRA – ME**, representada na sessão pela Sra. MARIA ESTELA FERREIRA apresentou seu “*Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação.*” divergente do objeto da licitação, tendo apresentado dois atestados de capacidade técnica referentes ao fornecimento de marmitex e não de refeições self service, objeto do edital e que implica em espaço próprio para a prestação do serviço. Desta forma, a empresa **MARIA ESTELA FERREIRA – ME** foi inabilitada do certame. Foi aberta a fase de negociação com a empresa **JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR – ME**, representada na sessão pelo Sr. JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR e segunda colocada no item. O valor final obtido na negociação foi de R\$28,70, valor abaixo do preço de referência. Os documentos de habilitação da empresa **JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR – ME** mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à empresa vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:15 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

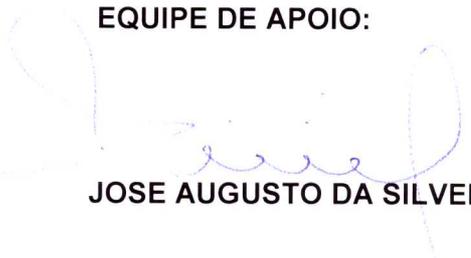
Guaxupé/MG, 20 maio de 2019.



CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA

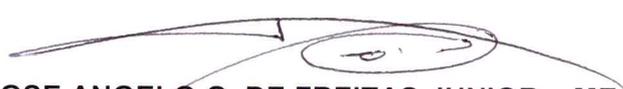


LUIZ CARLOS LEANDRINI

EMPRESAS:



MARIA ESTELA FERREIRA – ME



JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR – ME

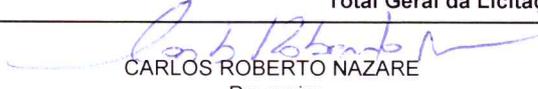


Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

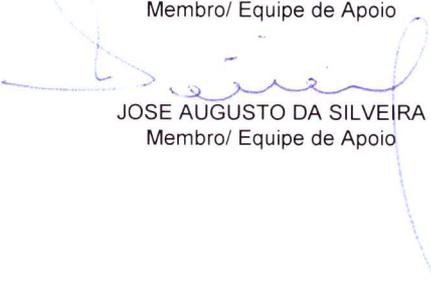
Processo: 91/2019 **Pregão:** 41/2019 **Data:** 20/05/2019

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
9891-JOSE ANGELO G. DE FREITAS JUNIOR - ME								
1	REFEICAO SELF SERVICE Refeição por pessoa servido no sistema self service com variedades de saladas e pratos quentes, sendo pratos típicos mineiros, massas e várias opções de carnes, sendo almoço e jantar. Também deverá ser servido 1 refrigerante de 350 ml tipo guaraná de 1ª linha em lata de 350 ml nas versões normal, diet e light.	UN	880	Guaraná Antartica	20,700	18216,00	23,05	5
Total Geral do Vencedor:								18216,00
Total Geral da Licitação:								18216,00


 CARLOS ROBERTO NAZARE
 Pregoeiro


 LUIZ CARLOS LEANDRINI
 Membro/ Equipe de Apoio


 JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
 Membro/ Equipe de Apoio